



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO E ESTUDOS EM
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO DO CURSO DE
PSICOLOGIA DA FACULDADE DOS CARAJÁS
EDITAL Nº 2025.1**

1. APRESENTAÇÃO

O Grupo e estudos em Psicologia Organizacional e do trabalho (POT) visa estabelecer uma estrutura abrangente que serve como núcleo norteador de atividades unificadas e destinadas a reunir e coordenar diversas linhas de pesquisa relacionadas. Tendo como objetivo o conhecimento e a aplicação de princípios e técnicas da Psicologia Organizacional e do Trabalho, visando o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para a melhoria do ambiente de trabalho e aumento da produtividade nas organizações.

A POT aborda os processos internos das organizações e os aspectos psicológicos do ambiente laboral, investigando temas como cultura organizacional, recrutamento, treinamento, comunicação interna, gestão de mudanças, análise de tarefas, estresse ocupacional, motivação, ergonomia, equilíbrio vida-trabalho, riscos psicossociais e as relações entre prazer e sofrimento no trabalho, com foco no desempenho, bem-estar e produtividade dos funcionários.

Tornando-se, portanto, um projeto singular que reúne subgrupos de pesquisa dedicados a temas específicos dentro do objetivo comum e abrangente do projeto, promovendo estudos, pesquisas e ações de extensão. Essa abordagem destaca-se pela colaboração mútua, facilitando o compartilhamento de recursos, saberes e informações em constante diálogo entre si.

Serão agrupadas duas linhas de pesquisa no grupo de Psicologia Organizacional e do Trabalho: a primeira foca nos processos e práticas internas das organizações, enquanto a segunda aborda os aspectos psicológicos do ambiente laboral, ambos com o objetivo de promover estudos voltados ao comportamento, desempenho e bem-estar dos trabalhadores.

Linha 1: Psicologia Organizacional: Processos e Práticas Internas

Objetivo: Explorar os processos e práticas dentro das organizações que afetam o comportamento, desempenho e satisfação dos funcionários.

Tópicos de Pesquisa:

- Ψ Cultura organizacional e seus impactos no desempenho.
- Ψ Processos de recrutamento e seleção de pessoal.
- Ψ Desenvolvimento e avaliação de programas de treinamento e capacitação.
- Ψ Estruturas de comunicação interna e seu efeito na eficácia organizacional.
- Ψ Gestão de mudança organizacional e resistência a mudanças.

Linha 2 :Psicologia do Trabalho: Bem-Estar e Produtividade

Objetivo: Investigar os aspectos psicológicos do ambiente de trabalho que influenciam o bem-estar, a motivação e a produtividade dos trabalhadores.

Tópicos de Pesquisa:

- Ψ Análise de tarefas e desenho de cargos.
- Ψ Fatores de estresse no trabalho e estratégias de coping.
- Ψ Motivação e satisfação no trabalho.
- Ψ Impacto das condições físicas e ergonômicas no desempenho dos trabalhadores.
- Ψ Equilíbrio entre vida pessoal e profissional e suas repercussões na saúde mental.
- Ψ Riscos psicossociais no trabalho;
- Ψ Prazer e sofrimento no trabalho;

2. COMPOSIÇÃO DOS INTEGRANTES

2.1. O grupo será composto por estudantes de Psicologia, Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Carajás, professores e, ocasionalmente, profissionais convidados (as) do mercado de trabalho. Coordenação: O grupo será coordenado por uma professora da área de Psicologia Organizacional e do Trabalho: Dra. Poliana Gonçalves Ferreira, que atuará como facilitadora.

2.2. Os participantes apresentarão os resultados de suas investigações em eventos acadêmicos nacionais e internacionais, bem como publicações de artigos científicos em revistas estratificadas, capítulos de livros ou anais de eventos.

2.3. O Grupo ofertará vagas conforme a seguinte composição:

- a) 15 vagas destinadas à discentes da Faculdade dos Carajás;
- b) 05 vagas destinadas ao público externos, desde que devidamente vinculado a uma instituição de ensino.

3. LOCAL DE INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir de 15 de abril de 2025 até as 23h59 de 30 de abril de 2025.
- 3.2. Os interessados deverão preencher formulário eletrônico através do endereço eletrônico:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSey2tV59QNbv7Y6Hgll-ukDgyeh73CEKG2tD91Ulu0wqQ9FFQ/viewform> conforme prazo supramencionado no item 3.1 do edital.
- 3.3. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão submeter **Carta de intenção** descrevendo:
 - 3.3.1. Os motivos que o/a levaram a inscrição ao Grupo, suas expectativas em relação à área de estudo do Grupo e objetivos;
 - 3.3.2. Justificativas de suas intenções;
 - 3.3.3. Possíveis contribuições para o Grupo e o que espera dele em sua formação profissional e/ou acadêmica e pessoal.
- 3.4. Os arquivos deverão ser submetidos **SEM QUALQUER** identificação de autoria, em formato Word, texto fonte: Arial 12, espaçamento 1,5, máximo de 2 laudas.

4. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 4.1. As avaliações serão realizadas pela coordenadora Professora Dra. Poliana Gonçalves Ferreira, pela coordenadora do curso Professora Esp. Renilde Ribeiro da Faculdade dos Carajás e por outro avaliador interno.
- 4.2. Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da Língua Portuguesa; relação da trajetória do candidato com a área de Pesquisa do Grupo; clareza dos objetivos e intenções; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e os conteúdos da área de pesquisa.
- 4.3. A nota da avaliação dos documentos apresentados pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem no mínimo nota 08 (oito);
- 4.4. O resultado da seleção será publicado no mural da recepção da Diretoria acadêmica da Faculdade Carajás, conforme cronograma anexo.

- 4.5. Aos candidatos aprovados será informado via e-mail para providências de documentações.

5. VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROMISSOS

- 5.1. Os candidatos selecionados deverão entregar até o dia 9 de maio de 2025 para a Coordenação do Curso de Psicologia os seguintes, conforme cronograma anexo, os seguintes documentos:
- a) Documento de identificação;
 - b) Comprovante de matrícula na instituição e ensino a que está vinculado;
 - c) Curriculum Lattes atualizado nos últimos 3 meses;
 - d) Termo de disponibilidade assinado, conforme anexo (II);
- 5.2. Não será aceito outro formato de currículo;
- 5.3. Não é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações contidas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações prestadas, à luz do Código Civil brasileiro.
- 5.4. O/A selecionado/a se compromete a:
- 5.4.1. Acompanhar o ritmo de leituras do grupo;
 - 5.4.2. Apresentar trabalho ou participar de no mínimo 1 (um) evento científico sobre os trabalhos desenvolvidos, fazendo referência ao grupo;
 - 5.4.3. Participar das atividades extraordinárias do grupo: palestras, seminários, oficinas, minicursos, aulas públicas, mesa-redonda presencial e/ou on-line;
 - 5.4.4. Não faltar em mais de três encontros. Após três faltas consecutivas, sem justificativa, o membro será desligado do grupo automaticamente;
 - 5.4.5. As reuniões acontecerão quinzenalmente para todo o grupo de forma síncrona e/ou assíncrona, na Faculdade Carajás, dependendo da necessidade do grupo.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 6.1. O primeiro encontro do grupo será apresentação inicial, discussão da metodologia de trabalho e expectativas com relação às atividades do grupo de estudos e para a votação para o nome do grupo.
- 6.2. As atividades previstas pelo Grupo têm a previsão de 1 (um) ano, podendo haver prorrogação com base na produção dos pesquisadores envolvidos.

Assim, cada encontro, com participação obrigatória, haverá lista de frequência para fins de protocolo de participação;

- 6.3. Nos encontros serão discutidos o andamento de cada pesquisa, com enfoque especial em um dos subtemas desenvolvidos pela equipe, tendo como base bibliografia previamente indicada;
- 6.4. Todos deverão participar da discussão apresentando críticas e sugestões, assim como considerações sobre o tema e a leitura proposta.
- 6.5. A adesão do pesquisador deverá ser de, no mínimo, 75% de participação aos encontros, podendo, em caso de não participação, ser desligado do grupo de estudos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente edital será lançado anualmente, exceto se houver necessidade de recomposição, será lançado edital extra;
- 7.2. A participação é voluntária, ficando a Faculdade Carajás isentos de obrigação de quaisquer tipos de auxílios durante todo o período de estudo.
- 7.3. Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital deverão ser enviadas no contato psicologia@carajasedu.com.br com o assunto “Grupo de estudos POT” serão resolvidas pela coordenação do grupo e Direção acadêmica da Faculdade dos Carajás.

Marabá, 15 de abril de 2025.

Alexandre Bueno
Diretor Acadêmico
Faculdade dos Carajás

Coordenadora do grupo: Dra. Poliana Gonçalves Ferreira
Faculdade dos Carajás

Cronograma de inscrições:

Período de inscrição	15 de abril a 30 de abril de 2025 as 23h59min
Divulgação do resultado	5 de maio de 2025
Início Efetivo dos trabalhos	9 de maio de 2025

ANEXO II

Termo de Compromisso e de Adesão ao Grupo de Estudos

Eu, _____ comprometo-me a participar desta instituição junto ao Grupo de Estudos em Psicologia Organizacional e do Trabalho estando ciente que:

1. Assumo – de forma voluntária - participar das atividades relativas ao Grupo de Estudos, dentro dos objetivos e da metodologia definidos pela Direção Acadêmica da Faculdade dos Carajás;
2. Buscarei estar sempre presente às Reuniões do Grupo de Estudos, salvo em situação de força maior;
3. Estou ciente que deverei participar com no mínimo de 75% de presença.
4. Autorizo a utilização de minha imagem (vídeo e fotografia) obtida nas atividades do Grupo de Estudos para disponibilização nos veículos de divulgação (Revista Eletrônica, site, mídias sociais, outros) da Faculdade dos Carajás.

É vedada aos participantes a utilização do grupo de estudos para promoção pessoal ou comercial, tendo em vista que o objetivo principal é o desenvolvimento conjunto de pesquisas de temas relevantes para os participantes e para a comunidade acadêmica, promovendo a produção e disseminação de conhecimento na área de Saberes Docentes e Práticas de Ensino.

Marabá, _____ de _____, 2025.

Candidato (a):

CPF: